



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

CONVOCAÇÃO

Edital Nº 002/PPGML/UNIR/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia – PPGML/UNIR – no uso de suas atribuições legais, após publicação do resultado final, para a concessão de bolsas de mestrado do CNPq, do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com o item 6.1, do Edital Nº 002/PPGML/UNIR/2024, convoca os (as) discentes abaixo relacionados para enviarem ao e-mail da secretaria do Mestrado Acadêmico em Letras (mestradoemletras@unir.br), de 12 a 13 de março de 2024, os seguintes documentos escaneados, frente e verso (quando necessário), e salvos em arquivo PDF:

- 6.1.1. Formulário para Cadastramento de Bolsista e Termo de Compromisso para Bolsista da PROPESQ, disponíveis nos anexos I e II do Edital Nº 002/PPGML/UNIR/2024 devidamente preenchidos e assinados;
- 6.1.2. Fotocópia da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor, com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, e CPF;
- 6.1.3. Fotocópia do comprovante de conta corrente bancária no Banco do Brasil;
- 6.1.4. Termo de Compromisso ao atendimento integral à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e à Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010 (ANEXO I).

Classificação Geral	Nome do(a) discente convocado(a)
1º	Patrícia Gomes dos Santos
2º	Héverson Duarte de Souza



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tose Gomes, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Docente**, em 11/03/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678473** e o código CRC **39E07D68**.